



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

EXECUÇÃO DE DESPESA DE COMPRA DE PEQUENO VALOR

PRCI Nº. 91699 e 91700

Dispensa de Licitação – Fundamento Art. 24, II L. 8.666/93

OBJETO: Aquisição de:

- Grampeador de mesa, com capacidade mínima de 70 folhas, apoio em plástico, compatível com grampos tamanho 23/10 ou 23/23, base de fechamento de grampo com uma posição (fechado), em aço niquelado, estojo de alojamento de grampos em chapa de aço, mola resistente e capacidade para um pente de grampos. Cor preta ou cinza-escuro. Quantidade: 1 (uma) peça.
- Cortador de foto tipo "hand cutter", com gatilho, com faca em aço temperado, corte tipo progressivo, com cantos arredondados. Para corte na medida de 2,5x3,2cm aproximadamente. Quantidade: 1 (uma) peça.

CREDOR: SUPRIMAX COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS GRÁFICOS LTDA EPP

Endereço: Rua Stefano, 55, Cambuci, São Paulo, SP, CEP 01521-030

CNPJ: 05.644.040/0001-90

Telefone: (11) 3207-7322

Valor Dotação: R\$ 360,94 (trezentos e sessenta reais e noventa e quatro centavos)

Valor Total: R\$ 297,00 (duzentos e noventa e sete reais)

Autorização

Data: 16/12/2009

GESUP

Dr. Cláudio Alves Porto
Presidente

Recebimento

Declaro que o material / serviço
foi fornecido / prestado adequadamente

Data ____/____/____

À GEFIN para liquidação e pagamento

Responsável

Dr. Cláudio Alves Porto
Presidente

Liquidação e Pagamento

Descontos: _____ (_____)

Valor a ser pago: _____ (_____)

Certifico haver pago a importância acima mencionada através de :

() boleto bancário () depósito em conta corrente

Data ____/____/____

GEFIN